

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Lagoa da Confusão
Estado do Tocantins

Autógrafo de Lei nº 027/2002

"Altera Lei e determina outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, **FAZ SABER**, que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei, alterada a redação do artigo 1º da Lei nº 194/99, de 17 de novembro de 1999, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Cria e denomina Escola Municipal situada no loteamento Praia Alta, na Avenida Antônio A. Duarte, como Escola Municipal Dona Júlia Pelegrin.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2002.



Gesion Rodrigues Coelho
Vereador Presidente